



Município de Trancoso

Praça do Município
6420-107 Trancoso

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de
Trancoso

IDENTIFICAÇÃO DO/A REQUERENTE

Nome: _____

NIPC/NIF/OUTRO *: _____ identificar documento* (se não indicar NIPC/NIF) _____

Morada: _____

Freguesia/União de Freguesias: _____

C. Postal: _____ - _____ Telemóvel/Telefone: _____

Correio eletrónico (Para efeitos de comunicação eletrónica): _____

Na qualidade de:

☐ Mandatário; ☐ Responsável; ☐ Organizador; ☐ Proprietário; ☐ Usufrutuário;

☐ Outro _____

PEDIDO:

Vem requerer a V. Ex.^a., ao abrigo do artigo 15.º do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, na sua atual redação, a **emissão de Licença Especial de Ruído**, para a realização de (tipo de atividade pretendida):

☐ Obras de construção civil ⁽¹⁾	☐ Espetáculos de diversão	☐ Feiras e Mercados
☐ Lançamentos de foguetes e/ou artefactos pirotécnicos	☐ Eventos Desportivos	☐ Música ao vivo/Gravada
☐ Festa:		☐ Outros eventos:

Local da atividade/evento:	
A atividade decorrerá no: ☐ Interior	☐ Exterior
⁽¹⁾ N.º do Alvará de Licença de Obra:	



Município de Trancoso

Praça do Município
6420-107 Trancoso

Período de realização da atividade						
Dia		Horário	das		às	
Dia		Horário	das		às	
Dia		Horário	das		às	
Dia		Horário	das		às	
Dia		Horário	das		às	

Documentos anexos:

☐ Programa da atividade/festa.
☐ Seguro de Responsabilidade Civil e/ou Acidentes Pessoais.
☐ Audiogest (Associação para a Gestão e Distribuição de Direitos).
☐ Licença SPA (Sociedade Portuguesa de Autores).
☐ Requerimento – Autorização para lançamento de foguetes e/ou artefactos pirotécnicos.
☐ Outros:

Pede deferimento,

TRANCOSO ____ de _____ de _____,

O Requerente.

Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD)

O Município de Trancoso com o NIPC 501 143 726 e sede nos Praça do Município, n.º 1 6420-107 Trancoso é o responsável pelo tratamento dos dados recolhidos neste requerimento. Os dados pessoais recolhidos neste pedido são necessários, única e exclusivamente, para dar resposta à sua solicitação, cumprindo o disposto no artigo 102.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril e/ou ao previsto na legislação aplicável ao pedido formulado, sendo, portanto, o fundamento para o tratamento dos dados o cumprimento de obrigações legais, bem como o interesse público no âmbito das competências do Município de Trancoso.